



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA
CREENCIAMENTO Nº 011/2022-FMS

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ Nº 35.532.525/0001-52) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 011/2022-FMS, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, VISANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 14 de setembro de 2022 até o dia 23 de setembro de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide por não aceitar o pedido de credenciamento da interessada SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA por não atingir condição necessária para a participação, qual seja, sem laboratório de análises clínicas, condição exigida pelo objeto do credenciamento e subitem 3.1 do mesmo, sendo que os documentos encaminhados dão conta de que a interessada funciona na condição de posto de coleta. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.



RIQUELMO BEDIN FILHO



ANA PAULA DALLA COSTA